



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-001/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de Nova Turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* – MBA em Gestão da Tecnologia da Informação – Campus II

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.006907/2017-18**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – MBA em Gestão da Tecnologia da Informação – Campus II.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação